POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILTAR
DÉCIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

TERMO DE DOAÇÃO

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta cidade de Ipatinga, eu, Maria Júlia Bomfim Preira, inscrita no CPF sob o n. 508.286.901-97, documento de identidade n. MG-22.556.858, residente na Av. Brasil, nº 360, bairro Iguaçu, CEP 35.162-036, telefone: (31) 3821-5451, doravante denominado **DOADOR** e a Polícia Militar de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n. 16.695.025/0001-97, endereço rua Gaivotas, nº 662, bairro Vila Celeste, CEP 35.162-499, neste ato representado pelo Comandante do 14º BPM, Sr. Erbert Evangelista Amâncio de Souza, Ten Cel PM, Nº 118.693-1, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 22.812/2017, Decreto Estadual n. 45.242/2009, Resolução SEPLAG n. 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, do seguinte veículo:

Marca/modelo: Chevrolet onix 1.0, ano de fabricação/modelo: 2022/2023, cor: prata, placa: RVU0D11, chassi: 9BGEB48H0PG223163, KM: 0.00 , combustível: álcool/gasolina, valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

O DOADOR declarará ser o possuidor e proprietário o veículo acima descrito entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declarará que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA SEGUNDA

DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, em ações de segurança pública. Tal finalidade está em consonância com os arts. 71 a 74 do Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009. Esta doação é oportuna por possibilitar ações, por parte do DONATÁRIO, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR:

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R$ R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) conforme valor extraído do documento fiscal do veículo.

CLÁUSULA QUARTA

DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, cinco anos.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste Termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, se dará pelo DOADOR em consonância com o art. 61, § único, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do material.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente Termo.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com a presença de duas testemunhas.

Ipatinga, 23 de dezembro de 2022.

Maria Julia Bomfim Preira
CONSEP VII/DOADOR

Erbert Evangelista Amâncio de Souza, Ten Cel PM
COMANDANTE DA UNIDADE/DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: José Geraldo de Souza

CPF: 938.922.846-87 RG: MG-7.478.637 Telefone:(31) 3094-0117

Assinatura: _____

Nome: José Roberto Batista de Almeida

CPF: 040.380.486-83 RG: MG-10.641.108 Telefone: (31) 3094-0117

Assinatura: _____

Digitalizado com CamScanner

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 51/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0164042/2022-59
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Saúde Bucal a serem ministrados pelo Centro Educacional CORJESUS, no Município de Coração de Jesus.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Prótese Dentária, e Técnico em Saúde Bucal, com a Qualificação Profissional Técnica em Saúde Bucal, a serem ministrados pelo Centro Educacional CORJESUS, situado na Rua Nozinho Prates, 240 A-B - Bairro Sagrada Família, no Município de Coração de Jesus, ambos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 55/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0149581/2022-81
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento da Escola Técnica Ymbalo com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Análises Clínicas, no Município de Gouveia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica Ymbalo, localizada na Rua Coronel Sica, 400 - Centro, no Município de Gouveia, com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Análises Clínicas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 56/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0114492/2021-88
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia e Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, a serem ministrados pela Escola de Educação Profissional Ibituruna - EEPI, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se posicione favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia e Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, a serem ministrados pela Escola de Educação Profissional Ibituruna - EEPI, situada na Rua Corrêa Machado, 865 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

PARECER Nº 62/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0138091/2022-08
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 25.01.2022

Autorização de funcionamento das Habilitações Profissionais de Técnico em Enfermagem, Técnico em Agronegócio e Técnico em Segurança do Trabalho, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, a serem ministradas pelo Colégio Pólis, no Município de Carmo do Paranaíba.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento das Habilitações Profissionais de Técnico em Enfermagem, Técnico em Agronegócio e Técnico em Segurança do Trabalho, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, a serem ministradas pelo Colégio Pólis, instalado na Rua Padre Manoel, 118 A - Bairro Rosário, no Município de Carmo do Paranaíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 67/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0114508/2021-44
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância, a ser ministrado pelo IESC - Instituto Educacional Santa Cruz, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância, a ser ministrado pelo IESC - Instituto Educacional Santa Cruz, localizado na Rua Correia Machado, 865 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Gabriel Leite Mendes - Relator

01 1744840 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 01/CGE/CSEC_UEMG/2023, emitido pela Controladoria Seccional, declara o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 113, de 1º de setembro de 2021.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

01 1744645 - 1

ATO N.º 31/2023 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 869, de 5/7/1952 e do Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, pelo prazo de 1 (um) mês, à professora MERIE BITAR MOUKACHAR, Masp n.º 1457956-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, a contar de 01/02/2023.
ATO N.º 32/2023 REVOGA O ATO nº 969/2022, publicado em 03/05/2022, de Atribuí Extensão de Carga Horária, referente à professora DENISE MARIA ROVER DA SILVA RABELO, MASP n° 1407679-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 26/12/2022.
ATO N.º 33/2023 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-30 UM1100211 que ocupa, o servidor DIOGO DOS SANTOS SUYAMA, Masp nº 752773-2, da Reitoria, a contar de 30/01/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

01 1744367 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 012 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regimento Geral e legislação vigentes, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade; resolve: Art. 1ºDelegarao Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Frederico Bida De Oliveira – MASP 10459261, a competência para deliberar acerca de atos relacionados aos interesses dos servidores da Universidade, conforme o caso específico, como direitos e vantagens estabelecidos em leis, regulamentos ou quaisquer outros atos normativos. Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, especialmente aPortaria Nº. 003 – Reitor/2023 e a Portaria Nº. 008– Reitor/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1744726 - 1

PORTARIA Nº 013 – REITOR/2023
O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando: a necessidade de assessoria para o desenvolvimento e implementação de assuntos institucionais no âmbito da Reitoria; a Resolução nº 167-CEPEX/2017, que estabelece critérios para atribuição de encargos didáticos e docentes e prevê a atribuição de assessoria às Unidades de Administração Superior, resolve: Art. 1º -Designar o Professor Sebastião José Vieira Filho – MASP 1045623-4, como Assessor Especial da Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, atribuindo-lhe a carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1744646 - 1

Editais e Avisos

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

CONSULTA PÚBLICA - AGE 01/2023
PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE, CNPJ n.º 16.745.465/0001-01, doravante denominada CONSULENTE, por intermédio da equipe técnica da Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação - SINTI, comunica que realizará consulta pública, no período de um mês, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, junto às empresas interessadas, doravante denominadas PROPONENTES, com vistas à possível deflagração de licitação para aquisição de um Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos, Judiciais e Consultivos, doravante denominado SOLUÇÃO.
Com o objetivo de permitir uma melhor avaliação das soluções do mercado, incluindo custos de contratação, esta prospecção foi segmentada em três cenários, cada um com seu termo de consulta específico (em anexo), com escopos distintos:
Cenário 1 – Implantação dos Módulos de Execução Fiscal, Contencioso Judicial e Consultivo;
Cenário 2 – Implantação dos Módulos de Execução Fiscal e Contencioso Judicial; e
Cenário 3 – Implantação do Módulo Consultivo.
Após o envio dos formulários constantes dos anexos à Prospecção Tecnológica, a CONSULENTE, com sua equipe técnica ou por ela indicada, poderá se reunir com as PROPONENTES com o objetivo de avaliar, em conjunto, as soluções apresentadas, além das críticas e sugestões encaminhadas.
É importante para o processo de decisão da CONSULENTE a apresentação de propostas para os três cenários e, em função disto, é permitido que uma mesma PROPONENTE possa apresentar propostas para os três cenários.
Os formulários, proposta (s) comercial (is), devidamente preenchidos, e quaisquer dúvidas, deverão ser encaminhados até às 17:00 h do dia 02/03/2023 com a identificação do respectivo autor (nome, RG, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e telefone), para o endereço eletrônico: consultapublica@advocaciageral.mg.gov.br.
As informações estão disponíveis nos sítios eletrônicos www.age.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br, conforme especificações contidas nos anexos da Prospecção Tecnológica.

8 cm -01 1744724 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVÊNIOS
PMMG-8ª RPM x Município de Guanhães/MG. Convênio nº 01/2023. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R$ 158.023,44. Vigência: 12 meses.

2 cm -01 1744285 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 32ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 32ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da 32ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 33ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	06/02/23 e 07/02/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -01 1744429 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 19ª RPM x Município de Paraopeba/MG. Cessão de Uso 04/2021; 1º Aditivo. Objeto: alteração da Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, alínea "c". Vigência 31/01/23 a 25/01/42.
EXTRATO DE TERMO COMODATO
PMMG – 19ª RPM x BFC Agroindústria Ltda. Comodato nº 01/2023. Objeto: empréstimo gratuito de uma área particular, de 16m² no terreno de propriedade do comodante, situado no lugar denominado Araças, para a instalação de um sítio de telecomunicações de propriedade do comodatário. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2033.

3 cm -01 1744306 - 1

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CSC-PM/DAL/PMMG – Pregão Eletrônico - Registro de Preços 20/2022 – Planejamento 292/2022. Objeto: materiais para marcenaria, serralharia, construção, elétricos, hidráulicos e pintura. O Ordenador de despesa do CSC-PM torna público que analisou as Razões de Recurso da empresa Global Distribuição e Serviços EIRELI, CNPJ 28.429.720/0001-96 e DECIDIU: CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES RECURSAIS interpostos, porquanto legítimos e tempestivos para, no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se a Habilitação da Recorrida. PUBLICAR A DECISÃO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; DAR CIÊNCIA ÀS PARTES da Decisão deste Ordenador de Despesas e DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO. O ato encontra-se disponível no Portal de Compras de Minas Gerais. Maiores informações: telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CSC-PM/DAL/PMMG – Pregão Eletrônico - Registro de Preços 20/2022 – Planejamento 292/2022. Objeto: materiais para marcenaria, serralharia, construção, elétricos, hidráulicos e pintura. O Ordenador de despesa do CSC-PM torna público que analisou as Razões de Recurso da empresa Mercearia Indianápolis Ltda, CNPJ 17.263.096/0001-83 e DECIDIU: CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, porquanto legítimo e tempestivo para, no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se a Não Aceitação da Proposta da Recorrente; PUBLICAR A DECISÃO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; DAR CIÊNCIA ÀS PARTES da Decisão deste Ordenador de Despesas e DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO. O ato encontra-se disponível no Portal de Compras de Minas Gerais. Maiores informações: telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CSC-PM/DAL/PMMG – Pregão Eletrônico - Registro de Preços 20/2022 – Planejamento 292/2022. Objeto: materiais para marcenaria, serralharia, construção, elétricos, hidráulicos e pintura. O Ordenador de despesa do CSC-PM torna público que analisou as Razões de Recurso da empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP, CNPJ 10.174.094/0001-79 e DECIDIU: CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES RECURSAIS interpostos, porquanto legítimo e tempestivos para, no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se a Habilitação da Recorrida; PUBLICAR A DECISÃO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; DAR CIÊNCIA ÀS PARTES da Decisão deste Ordenador de Despesas e DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO. O ato encontra-se disponível no Portal de Compras de Minas Gerais. Maiores informações: telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

11 cm -01 1744408 - 1

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2023
PMMG – 11º BPM x CB PM FERNANDO REZENDE DOS SANTOS. Objeto: Autorização de Uso oneroso de imóvel não funcional do Estado, área de 377 m², situado à Rua Oswaldo Fulanete, nº 65, CEP nº 36.985-000, Centro Chalé - MG . Vigência: a partir da assinatura findando em 31 de dezembro de 2023.

2 cm -01 1744421 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
PMMG – 14º BPM x CONSEP VII - Ipatinga. Doação; Objeto: Doação de 01 veículo Marca/modelo Chevrolet Ônix 1.0, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor: Prata, placas: RVU0D11, Chassi: 9BGEB48H0PG223163, 0 KM, Combustível: álcool/gasolina, no valor total de R$ 88.000,00 a ser utilizado pela corporação no município de Ipatinga.

2 cm -01 1744334 - 1

ADITIVO DE TERMO COMODATO
PMMG – 43º BPM x Conselho Segurança Pública de Guaxupé/MG. Aditivo de Termo de Comodato, de 01/09/2017 - Objeto: 02 (dois) computadores modelo desktop, marca Itautec Infoway ST 4265, Windows 7. Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2028.

ADITIVO DE TERMO COMODATO
PMMG – 43º BPM x Conselho Segurança Pública de Guaxupé/MG. Aditivo de Termo de Comodato, de 01/09/2017 - Objeto: 01 (uma) impressora, marca EPSON, modelo L355BR, tanque de tinta. Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2028.

ADITIVO DE TERMO COMODATO
PMMG – 43º BPM x Conselho Segurança Pública de Guaxupé/MG. Aditivo de Termo de Comodato, de 01/09/2017 - Objeto: 02 (dois) computadores modelo desktop, marca Itautec Infoway ST 4265, Windows 7. Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2028.

4 cm -01 1744376 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65

O Presidente da Comissão de Leilão de Carmo Da Cachoeira/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carmo Da Cachoeira/MG.
PATIO ADAUTO CICERO DOS SANTOS 06057445643
Placa: GSC7635 Chassi: 9BD178837W0649062 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1998 Prop.: GLADYSTON MARQUES CALDEIRA / Placa: HGY5039 Chassi: 9C2KC08108R278321 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: RONIELE DE PAULA OLIVEIRA / Placa: HGE1091 Chassi: 9CDNF41LJ8M200948 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: EDICANIA NOGUEIRA DOS SANTOS / Placa: GVB7434 Chassi: 9C2JC1801JR137978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: HELTON RODRIGUES / Placa: HJH3654 Chassi: 9CDNF41AJ8M209508 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOAO BATISTA BICALHO / Placa: GXR3243 Chassi: 9C2MC35002R003567 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: GILMAR COSTA SILVA / Placa: HGY3059 Chassi: 9C6KE092080236014 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: ADENILSON LUCAS DA SILVA / Placa: GZZ6940 Chassi: 9C2JC30102R235327 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: VICENTE ANTONIO SIDIO / Placa: LPR1405 Chassi: 9C6KE043050056482 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA / Placa: OWM2229 Chassi: 9CDNE43DJEM100122 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GS120 Ano Fab.: 2013 Prop.: TANIA DEOCLECIANO VIANA / Placa: HJY9629 Chassi: 9C2JC41109R079219 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: OSMAR RODRIGUES DA SILVA / Placa: GSS6016 Chassi: 9C2JC250XWR008015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: WARLEY EDUARDO DE OLIVEIRA / Placa: CFJ7385 Chassi: 9C2JC250VVR126273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO / Placa: KAX1457 Chassi: XL250BR2016123 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.: 1985 Prop.: GIL ANTONIO VILELA CHAGAS / Placa: MAR1395 Chassi: 9C6KE092060044224 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: PEDRO CORREA FILHO / Placa: HFJ0247 Chassi: 9C6KE1220A0145161 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: MILTON NOGUEIRA LIMA / Placa: EOK7373 Chassi: 9BGKT08KRPC318846 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1993 Prop.: ALINE APARECIDA ALVES DA SILVA / Placa: FHP7248 Chassi: 9BWAA45Z9D4166392 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.: 2013 Prop.: SIMONE APARECIDA LUZIA / Placa: BSV4208 Chassi: 9BGJK19Y0YB131098 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1999 Prop.: CLEBER SOARES DE SOUZA / Placa: HHN0451 Chassi: 9C2KC1640AR057013 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: GABRIEL MARQUES TOMAS / Placa: HFJ0299 Chassi: 9C6KE1220A0141531 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: BENEDITO ANACLETO / Placa: HBC5049 Chassi: 9C6KE093060000453 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: SERGIO SILVA VEIGA REIS / Placa: HBC5096 Chassi: 9C6KG017060005165 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2005 Prop.: VERA LUCIA DOS SANTOS / Placa: GXN7428 Chassi: 9C2JC30102R170826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: KETSIO APARECIDO DE OLIVEIRA / Placa: GZC1292 Chassi: 9C2KC08208R030397 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDRE VITOR DE SOUSA / Placa: HIQ6771 Chassi: 9C6KE1210A0029482 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2009 Prop.: RAFAEL VITOR DA SILVA MULATO / Placa: OWN4627 Chassi: 9C6KE1940E0022775 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2013 Prop.: LUCIO FLAVIO DA SILVA / Placa: GST3636 Chassi: 9C2MC2700YR017810 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: FERNANDO HENRIQUE MACHADO FERNANDES / Placa: KGW1318 Chassi: 9C6KE092070069680 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: FLAVIO JOSE REZENDE / Placa: DOJ6882 Chassi: 9C2MC35006R001823 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: PAULO HENRIQUE DE SOUZA / Placa: BGI6441 Chassi: 9BGKS08KNMC306022 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E EFI Ano Fab.: 1991 Prop.: JULIO CESAR GOMES / Placa: HLF5G97 Chassi: 9BWAA05W5BP089563 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2011 Prop.: ERLEI JOSE AFONSO / Placa: GSH0834 Chassi: LB4KYK56553 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.: 1980 Prop.: MARCELO RAK / Placa: GRM8217 Chassi: 9BG5JK11ZGB017011 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1986 Prop.: MARCIO VITOR ALEXANDRE / Placa: CBA3336 Chassi: 8AFZZZEHCTJ068527 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.: 1996 Prop.: FERNANDO DE OLIVEIRA / Placa: GWX6240 Chassi: 9BD178292Y0988456 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: AUXILIADORA M RIBEIRO PALHARES / Placa: GWB4239 Chassi: 5C11AJC141541 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1979 Prop.: ARILDO GONCALVES DIAS / Placa: HGX9739 Chassi: 9BD17164G85088038 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA DA CONCEICAO FIALHO / Placa: LAG9559 Chassi: 9BWZZZ377TT164371 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS / Placa: GKP5109 Chassi: BY016281 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1980 Prop.: MARCEL GONCALVES / Placa: GTY3455 Chassi: 9BGJK11ZKKB035450 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1989 Prop.: JEREMIAS NATAN DA SILVA / Placa: MOX9900 Chassi: 9BGKS08VLLC346788 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: WENDERSON DE PAULA / Placa: CXP7289 Chassi: 9BGJK11YJJB058457 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1988 Prop.: RONALDO ADRIANO BATISTA / Placa: GUC1483 Chassi: BT355123 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.: 1980 Prop.: MARLUCIO ALVES COSTA / Placa: GPE7460 Chassi: LB4DSC20437 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.: 1976 Prop.: JOSE ARLINDO MARTINS / Placa: GPE5102 Chassi: 5C11AJC110910 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1979 Prop.: NEUSA AP. CANDIDO BERNARDES / Placa: GMZ4366 Chassi: 5C11JBC164953 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1982 Prop.: PAULO CESAR CIRINO / Placa: GOY2336 Chassi: 9BWZZZ30ZHT013597 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1987 Prop.: JOSE TADEU VILAS BOAS / Placa: GUW8641 Chassi: 9BD158018X4072615 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: JOSE BENEDITO LUIZ / Placa: GUE1638 Chassi: BJ433386 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.: 1976 Prop.: WALDECI LEOPOLDINO DA SILVA / Placa: CIN1830 Chassi: 9BFZZZFDAVB098050 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: JOAO BATISTA DA COSTA / Placa: BGG3474 Chassi: BT509468 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.: 1982 Prop.: JULIO CESAR DE CARVALHO / Placa: GRM8050 Chassi: 9BWZZZ377VT135466 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: WILDER ANTONIO DE SOUZA / Placa: ACG0078 Chassi: 9BWCA05X63P021565 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2002 Prop.: CARLOS ANTONIO MARIA / Placa: GUR8262 Chassi: 9BWZZZ231VP017210 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1997 Prop.: ALESSANDRO DEVANY GALVAO / Placa: BTG7170 Chassi: 9BGLK19BSSB315668 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: JUNIOR CESAR DA CUNHA CLEVELIM / Placa: GUZ5237 Chassi: 9BD178026V0183073 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: JOAQUIM MARQUES NETO / Placa: GOY1323 Chassi: 5E11AKC126658 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1980 Prop.: CESAR CAROLINO DA SILVA
Carmo Da Cachoeira, 31 de janeiro de 2023
Dr. Marcelo Faha Bizarr
Presidente da Comissão de Leilão
Carmo Da Cachoeira/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2936)
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230201224133011 9.